



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 1189, DE 07 DE JULHO DE 2022.

**CONCEDE FÉRIAS
REGULAMENTARES AO
SERVIDOR MARCIO LUZARDO
OLIVEIRA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o memorando nº 3.159/2022 enviado pela Secretaria De Desenvolvimento Social e Habitação;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor Marcio Luzardo Oliveira. Assistente Social, matrícula nº 4633-7 por 20 dias a contar de 01/08/2022 referente ao período aquisitivo de 01/04/2020 à 31/03/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos sete (07) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois (2022).


Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
BAC/